

## ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 002/2020

**DATA:** 11 de março de 2020 -----

**HORA:** 10h -----

**LOCAL:** nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, 1214, 11º andar, Estreito, Florianópolis/SC.

**Convocados para Reunião Extraordinária de Diretoria nº 002/2020 através de Ofício 051/2020 enviado no dia 09 de fevereiro de 2020**-----

PRESIDENTE ANTONIO MOSER

1º VICE-PRESIDENTE LOURENÇO ..... HENRIQUE OLIVA

2º VICE-PRESIDENTE ..... CARLOS AUGUSTO NASCIMENTO E SILVA

DIRETOR 1º SECRETÁRIO..... ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

DIRETOR 2º SECRETÁRIO..... WILSON CARVALHO DE ALMEIDA

DIRETORA 1º TESOUREIRA ..... SANDRA ROGÉRIA MARTINS MOSTIACK

DIRETOR ADJ. COMUNICAÇÃO ..... SHAIANNE GRAEFF TEREINTO ARAGON

DIRETOR ADJ. FISCALIZAÇÃO..... MOACIR PASIN

PROCURADOR JURÍDICO INTERINO ..... ANDRIW MARIO SANTANA

SUPERINTENDENTE ..... GRAZIELA FERMIANO SOLIMAN

**I. VERIFICAÇÃO DO QUORUM;** por solicitação do Presidente, C.I. Antonio Moser, o Diretor 1º Secretário, C.I. Almir, fez a verificação do “quórum”, constatando-se a presença de todos os convocados. O Presidente agradeceu a presença de todos e iniciou os trabalhos com a seguinte mensagem “*Ser líder não é ser o melhor, é revelar o que há de melhor nos outros*”. -----

**II. ASSUNTOS GERAIS:** O 1º Vice-Presidente Lourenço H. Oliva solicitou a inclusão em todas as pautas do assunto: evolução das demandas dos departamentos, no qual cada diretor fará suas exposições. Expôs sobre o controle sobre os contratos vigentes, que será encaminhado aos interessados. Sobre cobrança, nunca existiu e nem mesmo possui procedimento, mas que está se construindo e neste ano será iniciado com a cobrança do ano de 2019. O relatório recebido do TI só menciona os inadimplentes sem valor, exigindo que se entre em cada cadastro para verificação. Foi aprovado o início dos trabalhos para enviar mensagem de sms de cobrança (a mensagem deverá ser avaliada e aprovada pelo procurador), informando e-mail [esclarecimentos@creci-sc.gov.br](mailto:esclarecimentos@creci-sc.gov.br) para retorno do credenciado inadimplente. O servidor Daniel Corbe apresentou o planejamento da execução do trabalho. A Superintendente informou sobre o indeferimento do pedido de dilação do prazo para impugnação dos cálculos trabalhistas, registrando que teremos apenas 8 dias. Sobre

40 reunião com a ACIN de Navegantes o Diretor 1º secretário Almir considerou bem  
41 produtiva, sugerindo que tais reuniões se estendam à outras regiões, ponderou ainda  
42 sobre a aquisição de sistemas para ouvidoria e atendimento, solicitando a colocação  
43 de servidores no atendimento, inicialmente mantendo-o híbrido com terceirizados e  
44 efetivos. A Diretora Adjunta Shianne Terebinto pede a autorização de todos para  
45 buscar espaço em jornais para publicação de matéria do CRECI/SC.-----

46 **III. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** a  
47 aprovação da Ata RED 001 se dará em reunião futura.-----

48 **IV. ORDEM DO DIA**-----

49 **IV.1 Para conhecimento:**-----

50 **IV.1.1 Processo n.º 2020.00.58.02054 - Jornal do CRECI-AL;** recebido o jornal e  
51 dado conhecimento a todos. -----

52 **IV. 1.2 Processo n.º 2020.00.58.02135 Informação diversas;** o Diretor 2º Secretário  
53 Wilson C. de Almeida informou que enviará os assuntos para Superintendente e  
54 solicitou a esta que encaminhe a resposta a todos os Diretores. --

55 **IV. 1.3 Processo n.º 2020.00.58.02142 Atualização de análise gestão anterior;**  
56 informou-se que o Sr. Silvano servidor do COFECI perguntou sobre o andamento dos  
57 trabalhos da comissão, inclusive perguntando se esta necessita de ajuda. A diretoria  
58 sugeriu que o assunto retornasse à próxima pauta, convocando-se os membros da  
59 comissão para apresentar o andamento. A sugestão foi aprovada por unanimidade. -  
60 -----

61 **V.2 Para Deliberação e Aprovação:** -----

62 **V.2.1 Processo n.º 2019.00.58.02043 Solicitação Departamento de T.I;** a diretoria  
63 toma ciência do pedido de adequação salarial do servidor D.A.C., contudo, em função  
64 do ato normativo de pessoal vigente, não há possibilidade para deferi-lo, desde já  
65 esclarecendo que todos os atos normativos de pessoal serão revistos e alterados e  
66 ensejando a reavaliação do referido pedido futuramente. A diretoria indeferiu o pedido  
67 por unanimidade. -----

68 **V.2.2 Processo n.º 2020.00.58.02042 Apoio Institucional – Curso Imersão em**  
69 **Análise de Viabilidade para Empreendimentos Residenciais Verticais e**  
70 **Horizontais – Cristiano Rabelo;** analisado o pedido, a diretoria decide pelo  
71 deferimento. Aprovado por unanimidade. -----

72 **V.2.3 Processo n.º 2020.00.58.02044 Inscrição de Pessoa Física;** recebido o  
73 pedido da Sra. Letícia Chiquetto Kavaa Diretoria decide pelo deferimento, aprovando-  
74 se por unanimidade. Quanto ao caso do Corretor de Imóveis Luiz Antônio Ribeiro,  
75 verificou-se a ausência de pedido de cancelamento de inscrição e baixa de débito,

76 devendo ser solicitado à Coordenadoria de Secretaria que entre em contato com o  
77 corretor de imóveis para que efetue pedido formal, caso tenha interesse. -----

78 **V.2.4 Processo n.º 2020.00.58.02061 Solicitação de baixa de débitos;** a Diretora  
79 Sandra Mostiack apresentou o pedido de cancelamento de inscrição e conseqüente  
80 baixa de débitos decorrentes do Sr. Jaime Eduardo Bachi, CRECI-SC 32839, tendo  
81 em vista o equívoco verificado com o extravio do requerimento de cancelamento  
82 devidamente protocolizado pelo requerente. A Diretoria decide pelo indeferimento do  
83 pedido. Aprovado por maioria. -----

84 **V.2.5 Processo n.º 2020.00.58.02111 Evolução processos aprovado CRECI –SC;**  
85 item retirado de pauta, devendo retornar para próxima reunião de diretoria. -----

86 **V.2.6 Processo n.º 2020.00.58.02112 Solicitação do servidor;** analisado o parecer  
87 jurídico, verificou-se a impossibilidade de atender o pedido, decidido a diretoria pelo  
88 indeferimento. Fica a cargo do servidor a condução dos servidores e diretores em  
89 viagens para solenidades e compromissos diversos. -----

90 **V.2.7 Processo n.º 2020.00.58.02082 Solicitação de sonorização das Sessões**  
91 **Plenárias 2020;** ante a observação contida no alvará de funcionamento do  
92 condomínio, passamos a fazer as sessões plenárias fora da sede até que seja  
93 regularizada a situação, restando desnecessária a locação de sonorização. -----

94 **V.2.8 Processo n.º 2020.00.58.02133 Valores dos cursos do ENBRACI 2020;**  
95 retirado de pauta, devendo retornar a pauta da de próxima reunião de Diretoria. -----

96 **V.2.9 Processo n.º 2020.00.58.02138 Informação sobre o estágio em que se**  
97 **encontra a alteração do Organograma;** os atos normativos de pessoal serão  
98 revisados e alterados por empresa de assessoria de Recursos Humanos. Neste  
99 momento a diretoria decide por não alterar o ato normativo que trata de avaliação de  
100 desempenho para agilizar o processo, contratando-se para execução dos demais.  
101 Aprovado por unanimidade. -----

102 **V.2.10 Processo n.º 2020.00.58.02136 Busca de novas parcerias e de**  
103 **interiorização;** o Diretor Wilson C. de Almeida ponderou que se persista nas buscas  
104 por novas parcerias para que haja representantes do CRECI/SC em todos os  
105 municípios. -----

106 **V.2.11 Processo n.º 2020.00.58.02139 Informações ao Dir. Adj. Fisc. Moacir Pasin**  
107 **sobre as políticas de fiscalização adotadas por esta Diretoria;** o diretor Moacir  
108 Pasin informa que hoje teve o primeiro contato com o departamento, relatando sobre  
109 a portaria que ampliou a distância percorrida com direito à diária, a qual contraria a  
110 resolução do COFECI. O 2º Vice-Presidente Carlos Augusto relata sobre a realização

111 de relatório por todos os fiscais no mesmo dia, devendo ser em dias diferentes. -----  
112 -----

113 **V.2.12 Processo nº 2020.00.58.02134 Recadastramento;** o Presidente Antonio  
114 Moser registrou que foi respondido ao COFECI, na pessoa do Sr. Carlos Ernesto, o  
115 questionamento sobre a impossibilidade de fazer o recadastramento neste momento  
116 tendo em vista o processo de migração pelo qual este regional vem passando. Quanto  
117 a reunião virtual referente ao recadastramento, este regional também não mediu  
118 esforços para participar, contudo, não logrou êxito e nem mesmo conseguiu contato  
119 com o COFECI. -----

120 **VI. ENCERRAMENTO** -----

121 Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor o Presidente, C.I. Antonio Moser,  
122 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Reunião de Diretoria. Eu, C.I.  
123 Almir Gustavo Oliveira, Diretor 1º Secretário, assinei a Ata juntamente com o  
124 Presidente, a qual foi digitada pela Assessora Keiciana Meireles.

125  
126  
127  
128  
129  
130

Florianópolis, 11 de março de 2020.

131 \_\_\_\_\_  
132 Almir Gustavo Oliveira  
Diretor 1º Secretário

\_\_\_\_\_  
Antonio Moser  
Presidente

## ATA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA Nº 003/2020

**DATA:** 30 de março de 2020 -----

**HORA:** 14h -----

**LOCAL:** Nas dependências da Sede do CRECI-SC no Edifício A&A Philippi Business Center, localizado na Rua Fúlvio Aducci, 1214, 11º andar, Estreito, Florianópolis/SC. -----

**Convocados para Reunião Extraordinária de Diretoria nº003/2020 através do Ofício 059/2020 enviado no dia 27 de março de 2020** -----

PRESIDENTE ..... ANTONIO MOSER

1º VICE-PRESIDENTE ..... LOURENÇO HENRIQUE OLIVA

DIRETOR 1º SECRETÁRIO..... ALMIR GUSTAVO OLIVEIRA

DIRETORA 1º TESOUREIRA ..... SANDRA ROGÉRIA MARTINS MOSTIACK

PROCURADOR JURÍDICO..... JOÃO GUALBERTO DE SOUZA

SUPERINTENDENTE ..... GRAZIELA FERMIANO SOLIMAN

**I. VERIFICAÇÃO DO QUORUM;** por solicitação do Presidente, C.I. Antonio Moser, o Diretor 1º Secretário, Almir Gustavo Oliveira, fez a verificação do “quórum”, constata a presença de todos os convocados. O Presidente agradece a presença de todos, ressalta que se respeitou as orientações dos órgãos de saúde e iniciou os trabalhos com as seguintes mensagens: 1) *“Esteja atento para não acrescentar aos fardos dos outros. O que você pede ou espera deles, pode parecer pouca coisa, mas talvez seja a ultima gota”*. (Autor desconhecido) e 2) *“É preciso ir, não lá onde achamos melhor, mas lá onde mais as pessoas precisam de nós”*. (Autor Bv.Charles de Foucauld). O Presidente perguntou aos presentes se desejam manifestar-se nesta abertura, quando o 1º Vice-Presidente, Lourenço Henrique Oliva, comentou o versículo de Eclesiastes 3, *“Há tempo de nos abraçarmos e há tempo de nos afastar”*. A Diretora 1ª Tesoureira, Sandra Mostiack, mencionou a necessidade de se pensar e atribuir aos corretores de imóveis a grandeza desta entidade, frisando que hoje todos reflitam e que venham tomar decisões que não prejudique nem corretores nem servidores. -----

**II. ASSUNTOS GERAIS;** O 1º Vice-Presidente, Lourenço Henrique Oliva, pediu que, se houver necessidade de se discutir assunto urgente, que este seja inserido e discutido na pauta do dia. O Presidente entendeu possível a proposição do 1º Vice-Presidente, contudo, analisando-se cada caso. Inclusive o Presidente pontuou que abre espaço para manifestação de todos ao iniciar a reunião justamente por considerar estas possibilidades. O Diretor 1º Secretário, Almir Gustavo Oliveira, discordou da possibilidade de inclusão de assuntos em pauta, visto que muitas pautas são extensas e prejudicaria o andamento da reunião. -----

**III. LEITURA, DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR;** a aprovação da ata anterior ficou para futura reunião ante a complexidade dos assuntos pautados. -----

**IV. ORDEM DO DIA** -----

**IV.1 Para Deliberação e Aprovação:** -----

43 **IV.1.1 Processo n.º 2020.00.58.02377 -Plano de contingência – corona**  
44 **vírus; (Prorrogação prazo para solicitação de cancelamento e pagamento**  
45 **da anuidade; Férias coletivas; cancelamento de férias; realização**  
46 **publicações; de plenária; possível suspensão de pagamentos); férias:**  
47 iniciando a discussão sobre a possibilidade de concessão de férias, visando  
48 salvaguardar a responsabilidade desta autarquia perante o COFECI, o Procurador e a  
49 Superintendente manifestaram as possíveis consequências e riscos quanto a  
50 concessão de férias, a Diretoria decidiu adotar aplicar a Medida Provisória n.º  
51 927/2020, evitando-se onerar a entidade com pagamento de salários sem que haja  
52 contraprestação, optando-se pela concessão de férias coletivas aos servidores que  
53 não exercem cargos de chefia e assessoramento, bem como, aos que não haja  
54 possibilidade do teletrabalho. O Diretor 1º Secretário C.I. Almir mencionou sobre as  
55 possibilidades e viabilidade de aplicação de outras medidas, ponderando inclusive  
56 sobre o retorno controlado ao trabalho, com expediente reduzido, contudo, não se  
57 vislumbrou viável pela medida provisória mencionada e pelo impedimento de  
58 locomoção via transporte público, não pôde concluir suas colocações pois foi  
59 interrompido pelo 1º Vice-Presidente C.I. Lourenço H. Oliva e pela Diretora 1º  
60 Tesoureira C.I. Sandra R. M. Mostiack, expressando que foi impedido de falar e  
61 diante disso nada mais tem a ponderar durante a reunião, manifesta ainda que é  
62 prematura a decisão de férias coletivas e registra seu voto contrário a concessão de  
63 férias coletivas com data inicial em 01/04/2020 e período de 15 dias, conclui  
64 sugerindo que sejam férias coletivas, a todos, ou não seja realizado dessa forma  
65 seletivamente. Aprova a Diretoria por maioria, as férias de período de 15 dias foram  
66 concedidas para os servidores e estagiários, inclusive tal decisão já anteciparia férias  
67 de servidores que já estariam vencendo, exceto para alguns ocupantes de cargos de  
68 livre provimento, assim, permanecerão realizando o teletrabalho: Dr. João Gualberto  
69 de Souza, Pedro Cima, Felipe Gevaerd, Graziella Fermiano Soliman, Keiciana  
70 Meirelles, Pery Telles, Letícia Oliveira, Leandro, Carla, Eder, Juliana Delduque,  
71 Ponciano Greff, Marcos Berger, Leoni Kilpp, Camila Latrova, Michelle, Doriellen,  
72 Daniel Almeida e Daniel Corbe, Roberta Cacciatori. A concessão das férias iniciará no  
73 primeiro dia útil possível, cuja notificação dos servidores deverá ocorrer com 48h de  
74 antecedência e o pagamento das férias acrescidas de um terço deverá ser pago 2  
75 dias antes do seu início. Permanecem em gozo de férias individuais: Rodrigo Chaves  
76 de Souza, Paulo Sérgio Vieirae Vinicius Mizael Palhares, visto que já foram deferidas  
77 e pagas. Anuidades e cancelamento de inscrição: sobre as anuidades e  
78 cancelamentos, aguardaremos manifestação do COFECI quanto ao ofício já enviado  
79 questionando o assunto, tendo em vista não termos autonomia para tal decisão.  
80 Cancelamento de férias: com relação ao cancelamento de férias já deferidas, foi  
81 esclarecido que, em regra, as férias não podem ser concedidas durante recesso e,  
82 diante do pedido dos servidores de cancelamento das férias e a incerteza de que

83 nossos tribunais seriam favoráveis a concessão de férias nestas condições,  
84 ponderou-se o que seria menos gravoso à entidade, se a manutenção das férias ou o  
85 seu cancelamento, considerando a segunda a melhor opção. Portanto, prevaleceu a  
86 orientação do departamento competente e do procurador jurídico, inclusive sobre a  
87 qual obtendo-se a anuência do Presidente. Sobre a realização da plenária, fica a  
88 decisão suspensa até a próxima reunião de Diretoria. Publicações: quanto às  
89 publicações, o Presidente solicita que suas manifestações ocorram na forma escrita e  
90 a Diretoria decide pela publicação do vídeo do Presidente do COFECI, incluindo  
91 informação sobre o ofício enviado a este pelo CRECI/SC. Solicitou-se ao procurador  
92 que preparasse material com informações sobre o auxílio emergencial para  
93 autônomos de forma a orientar de forma simplificada os corretores de imóveis  
94 interessados. Fica aprovado o apoio institucional a EDUC ENG para realização  
95 dos cursos on-line 1. PLANEJAMENTO COMERCIAL E DE MARKETING PARA  
96 LANÇAMENTOS IMOBILIÁRIOS, DATA: 16 e 17/04/2010; 2. CURSO INCORPORAÇÃO  
97 DE EDIFÍCIOS – COM PROF. JAMIL RAHME, DATA: 23/04/2020 à 26/04/2020; 3.  
98 CURSO IMERSÃO EM ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA EMPREENDIMENTOS  
99 RESIDENCIAIS VERTICAIS E HORIZONTAIS – COM CRISTIANO RABELO, DATA:  
100 20/04/2020 à 22/04/2020, 4. CURSO INCORPORAÇÃO DE EDIFÍCIOS Online EAD –  
101 COM PROF. JAMIL RAHME; 5. CURSO IMERSÃO EM ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA  
102 EMPREENDIMENTOS RESIDENCIAIS VERTICAIS E HORIZONTAIS – COM CRISTIANO  
103 RABELO - ONLINE EAD; 6. CURSO ANÁLISE DE VIABILIDADE PARA ESTRUTURAÇÃO  
104 DE LOTEAMENTOS – COM CRISTIANO RABELO - ONLINE EAD, com ressalvas,  
105 condicionando tal aprovação ao cumprimento de todas as exigências e ao parecer  
106 favorável da Assessoria de Comunicação. Possível suspensão de pagamentos:  
107 o procurador Dr. João Gualberto verificará possibilidade de negociar os pagamentos  
108 dos prestadores de serviços (Serviços terceirizados, Locação de Veículos e  
109 manutenção de ar-condicionado). Gsuite: quanto à disponibilização do Gsuite, o  
110 Presidente solicitou a opinião do Diretor 1º Secretário C.I. Almir sobre a melhor  
111 forma de disponibilizar esta ferramenta, este sugeriu para melhor controle e  
112 segurança do departamento de TI deste Conselho, infraestrutura, pela  
113 disponibilização da API em ambiente externo e seguro, independentemente do  
114 sistema gestor e do banco de dados deste conselho e somente após a realização de  
115 todos os testes necessários para uso do produto e verificação quanto a segurança  
116 nas informações seja disponibilizado. Aprova a Diretoria. -----  
117 **IV.1.2 Processo n.º 2020.00.58.02392 Solicitação ao BADESC para incluir**  
118 **os CI para fazer avaliações, em função de empréstimos/financiamentos**  
119 **(COVID19);** aprovou-se a confecção do ofício solicitando ao BADESC a inclusão dos  
120 Corretores de Imóveis para prestar serviços de avaliação de imóveis. -----  
121 **V.1.3 Processo n.º 2020.00.58.02393 Solicitação/Ofício aos Bancos Brasil,**  
122 **CEF, BADESC e outros particulares para linha de crédito especial para CI e**

123 **Imobiliárias em função do COVID19;** por solicitação da Diretora 1º Tesoureira  
124 Sandra Martins Mostiack, esta trouxe a sugestão a pedido do Conselheiro Gelson  
125 Ricardo, para que fosse encaminhado ofícios para vários bancos para que estes  
126 disponibilizem ao corretor de imóveis e imobiliárias linha de crédito especial.  
127 Aprovou-se a confecção do ofício solicitando aos referidos bancos o crédito especial  
128 para Corretores de Imóveis e Imobiliárias. -----  
129 **V.1.4 Processo n.º 2020.00.58.02400 Recadastramento;** Verificou-se a  
130 impossibilidade de se criar a API de recadastramento, tendo em vista o processo de  
131 conclusão do sistema Gestor e a quarentena. Aprovado. -----  
132 **VI. ENCERRAMENTO**-----  
133 Assim, nada mais havendo a tratar, o senhor o Presidente Antonio Moser, agradeceu  
134 a presença de todos, considerando muito produtiva a reunião, desejando saúde, paz  
135 e harmonia, solicitando ainda que tomem cuidado neste período de quarentena e,  
136 por fim, declarou encerrada a Reunião de Diretoria. Eu, C.I. Almir Gustavo Oliveira,  
137 Diretor 1º Secretário, assinei juntamente com o Presidente C.I. Antonio Moser, a  
138 qual foi digitada pela Assessora Keiciana Meireles. -----

139  
140 Florianópolis, 30 de março de 2020.

141  
142  
143  
144  
145  
146 \_\_\_\_\_  
147 Almir Gustavo Oliveira  
Diretor 1º Secretário

\_\_\_\_\_

Antonio Moser  
Presidente